



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067.005.2025-SMS.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 067.005.2025-SMS, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, SEM CONDUTOR, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO/PA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BAIÃO-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIÃO**, CNPJ: 17.545.698/0001-23, situado na Travessa Coronel Seixas, Nº 10, Bairro: Centro, CEP: 68465-000, Baião-PA, representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. LAURA SAMILLE LOPES MENESES, portadora do CPF: 031.594.012-35 e no RG: 7475252 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **T FERREIRA MOREIRA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 12.571.711/0001-03, com sede na Avenida Antônio Baião Nº 175, Bairro: Centro, CEP: 68465-000, no município de Baião-PA, representada pela Sra. THANAYARA FERREIRA MOREIRA, brasileira, portadora do CPF: 950.331.652-91 e do RG: 5817673 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Vinte e Um de Abril S/N, Vila de Calados, Bairro: Zona Rural, CEP: 68465-000, no município de Baião/PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:**

O presente aditamento está amparado pelo disposto no caput dos art. 106 e art. 124, da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:**

**Classificação Institucional**–06.01-Secretaria Municipal de Saúde-SMS

**Classificação Funcional**–10.122.0002.2.128–Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

**Classificação Econômica**–3.3.90.39.00–Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

**Subelemento**–3.3.90.39.14–Locação de Bens Móveis Out. Natur. Intangíveis

**Fonte de Recursos**–1.500.0000–Recursos não Vinculados de Impostos

**Fonte de Recursos**–1.500.1002–Receita de Imposto e Transf. –Saúde



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

---

**Fonte de Recursos**–1.600.0000–Transferência SUS-Bloco de Manutenção

**Fonte de Recursos**–1.621.0000–Transferência SUS-Governo Estadual

**Fonte de Recursos**–1.706.0000–Transferência Especial da União

**Classificação Institucional**–06.01-Secretaria Municipal de Saúde-SMS

**Classificação Funcional**–10.301.0004.2.131–Manutenção da Atenção Básica

**Classificação Econômica**–3.3.90.39.00–Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

**Subelemento**–3.3.90.39.14–Locação de Bens Móveis Out. Natur. Intangíveis

**Fonte de Recursos**–1.600.0000–Transferência SUS–Bloco de Manutenção

**Fonte de Recursos**–1.706.0000–Transferência Especial da União

**Classificação Institucional**–06.01-Secretaria Municipal de Saúde-SMS

**Classificação Funcional**–10.302.0004.2.139–Manutenção do Hospital Municipal

**Classificação Econômica**–3.3.90.39.00–Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

**Subelemento**–33.3.90.39.14–Locação de Bens Móveis Out. Natur. Intangíveis

**Fonte de Recursos**–1.600.0000–Transferência SUS/Bloco de Manutenção

**Fonte de Recursos**–1.706.0000–Transferência Especial da União

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Baião providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

---

**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

---

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito que o presente extrato de Contrato foi devidamente publicado no hall de entrada do prédio sede da Prefeitura Municipal de Baião/PA na data supra para que produza seus efeitos legais.

Testemunhas: